

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de minha autoria, dispondo sobre a concessão do diploma de Honra ao Mérito Desportivo “Rei Pelé” aos atletas que especifica, proponho o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015.

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano aos atletas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo do Ano aos seguintes atletas:

- Antonio Donizeti Barbieri dos Santos;
- Diana Dália Carlos;
- Erasmo Braga Coutinho Vieira;
- Janice da Silva Lira;
- Jhonys Brandino dos Santos Filho;
- Jonata Roque;
- Letícia Fernandes Custódio;
- Luis Felipe Iaussoghi Ferreira Silva;
- Ovanir Ezequiel Machado;
- Rodolfo Malandrin de Oliveira;
- Terezinha de Oliveira Viotto;
- William Braido.

Art. 2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de novembro de 2015.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA

Presidente